



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1098632

Data: 05/07/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 18/11/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 03/03/2022, transitou em julgado em 29/06/2022, considerando a juntada do comprovante de intimação, em 13/05/2022 e a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1098632

Data: 05/07/2022

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.